



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0507/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por prazo determinado.

CONSIDERANDO o requerimento da contratada, protocolada em 02.07.2024 – N.º da Solicitação 7540.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o contrato de Trabalho do (da) Senhor (a) **Eduarda Maria da Silva - CPF: 10 [REDACTED]-32 e Matrícula: 2264, Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02.07.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de julho de 2024.

elisabeth

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250108103038.pdf
assinado por: idUser:395